



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 076/19 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 10.216, de 06/04/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

o projeto de execução do 14º Mental Tchê com o tema: Saúde Mental da Atenção Básica: Fortalecendo as redes de saúde por um cuidado e [a] fetivo, a ser realizado entre os dias 16 e 17 de maio de 2019 no município de São Lourenço do Sul;

a Deliberação 008/2019-CIR da Região 21 - Sul - 3ª CRS, que aprova o pleito do município de São Lourenço do Sul;

a realização de evento de cunho estadual;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/03/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o repasse de R\$ 62.929,60 para apoiar a promoção da 14ª Edição do Mental Tchê/2019.

**Parágrafo Único** - O município de São Lourenço propôs uma contrapartida de R\$ 6.835,00 de recursos próprios para realização do evento.

**Art. 2º** - A prestação de contas deverá ocorrer através do Relatório de Gestão, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS